

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 023/2020 – GPMU.**

DECRETO Nº 023/2020 – GPMU.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 696/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Upanema – LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 696 de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2257, de 23 de abril de 2020.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), nos termos dos artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a inclusão dos elementos de despesa e fontes de recurso, conforme anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, §1º, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 23 de abril de 2020

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>498.000,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>468.000,00</b>
	<b>2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>				<b>468.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Criar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	468.000,00
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>				<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 9 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	30.000,00
Total:					<b>498.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>498.000,00</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>468.000,00</b>
	<b>2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>				<b>468.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	468.000,00
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>				<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	30.000,00
Total:					<b>498.000,00</b>

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**A656E6AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2020. Edição 2258  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>